



CNM: 084582.2.0028775-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 28775

FICHA
001 LIVRO 02
RUBRICA
[Assinatura]

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 41, Quadra nº23, Lote número --
QB35, situado no Loteamento denominado "JARDIM ANA CRISTINA", nes-
ta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de --
433,95 m², com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, --
medindo 25,02 ms. no AZ. 89º 23', confronta com o lote nº. 295; ao
Sul, medindo 19,88 ms. no AZ. 269º 23', confronta com a Rua Ourinhos
a Leste, medindo 20,00 ms. no AZ. 194º 18', confronta com a Rua nº
05; e, a Oeste, medindo 19,33 ms. no AZ. 359º 23', confronta com --
o lote nº. 0350. Havido pela matrícula nº468, do Lº2, deste Ofi-
cio. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 01 de julho de
1986.....

PROPRIETÁRIO:- S.D. CATARATAS DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ--
RIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Ci-
dade, inscrita no CGC. do MF. sob nº75.144.741/0001-45.....

R-01/ 28775 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalida-
de, em favor do Sr. LUIS CARLOS DE MELLO, brasileiro, solteiro, ---
maior emancipado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador -
da CI. sob nº9.578.215-SP e do CPF. nº971.390.848-15, por Escritura
Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.39, do livro nº197-N, em
data de 02 de junho de 1986, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade,
Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$6.245,20(seis mil, duzen-
tos e quarenta e cinco cruzados e vinte centavos), estando incluí-
do neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo
condições. CND. do IAPAS sob nº025792, agência desta Cidade. GRS. -
do ITBI. sob nºsl.367 a 1.373/86 no valor total de Cz\$2.000,00 so-
bre a avaliação total de Cz\$100.000,00. C - 0,600 VRC ou Cz\$101,82
Estado Cz\$ 20,36; CPC Cz\$ 5,09. O referido é verdade e dou fé. Foz
do Iguaçu, 01 de julho de 1986.....-DSOI.....-MIS

R-02/28.775:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em fa-
vor do Sr. ANTONIO JAIDER SOARES DA SILVA, brasileiro, comerciante, /
casado com a Sra. Marilea Vidaurre Soares sob o regime de comunhão /
parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro
RJ, portador da Carteira de Identidade nº 04.000.701-RJ, e inscrito
no CPF/MF sob nº 311.239.027-04, por Escritura Pública de Compra e /
Venda, lavrada as fls. 003 do Livro nº 239-N, em data de 15 de março
de 1988, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Sam-
ways, pelo valor de Cz\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzados), es-
tando incluído neste valor outros imóveis constantes da Escritura. /
Não havendo condições. GR. do ITBI nºs 576/88, 575/88, 574/88, 572/-
88; 571/88 e 570/88 no valor total de Cz\$30.600 sobre a avaliação to-
tal de Cz\$1.530.000,00, estando incluído neste valor diversos imó-
veis. C - 1,200 VRC ou Cz\$892,80; Estado Cz\$178,56; à CPC Cz\$141,36.
O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de março de 1988...
(DSOI)

R-03/28.775:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em
favor do Sr. SALVADOR RAMOS, brasileiro, separado judicialmente, co-

SEGUE NO VERSO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6ZA LES3U GEWNW TLGWA

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0028775-36

CONTINUAÇÃO

merciantes, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº785.074-PR e do CPF. nº016.054.969-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 79, do livro nº25-N, em data de 21 de dezembro de 1992, nas notas da Tabela de Santa Terezinha de Itaipú, nesta Comarca, pelo valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis. Comparece na presente a esposa do vendedor, Sra. Marilea Vidaurre Soares, brasileira casada, dentista, residente em Duque de Caxias-RJ, portadora da C.I. nº4.013.503-RS e do CPF. nº325.292.066-72, sendo que os vendedores são representados por seu procurador, Sr. Edson Calvaza Canto, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº2.185.891-PR e do CPF. nº209.973.967-68, conforme procuração lavrada às fls. 17, do livro nº114, do Cartório do 7º Ofício de Justiça - Cartório Rodrigues do Carmo, da Cidade e Comarca de Duque de Caxias-RJ, conforme consta da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício sob nº94/132:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa expedida pela Agência de Rendas desta Cidade; e, GR. do ITBI. com avaliação total de CR\$12.000.000,00. C - 1.417,50 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de março de 1994.-MLG

AV-04/28.775:- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº1220/99, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade, em data de 10 de maio de 1999, extraído dos Autos de Execução nº353/98, que fica arquivado neste Ofício sob nº. 99/970, **FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NA REFERIDA AÇÃO**, tendo sido julgado extinta a execução. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de maio de 1999.-MLG

R-05/ 28.775 :- (Protocolo nº89.181 - Em 06/04/2004).

PENHORADO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA nº740/04, extraído dos autos nº901/95 de Ação Civil Pública, expedido pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta Comarca, em data de 02 de abril de 2004, pelo valor de R\$730.237,04(setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Condições constantes dos autos. C-VRC-1.293,60/R\$136,14. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2004.- (Arq.2004/535).-JT/

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 11.11.2025 - Heberty

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

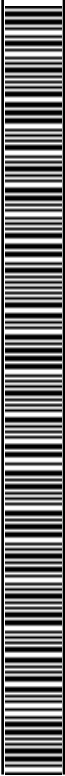


Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6ZA LES3U GEWNW TLGWA



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4b017699-f601-4ff8-90cf-d8eeb27ded52

CNM: 084582.2.0028775-36

LIVRO
02

MATRÍCULA

28.775

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-06/28.775:- (Protocolo 212199 - em 28/10/2025) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0012327-60.2023.8.16.0030**, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 21 de outubro de 2025, pelo valor de **R\$ 23.385,86** (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), onde figura como executado: **Espólio de SALVADOR RAMOS**, CPF nº 016.054.969-87. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2025/212199**. Encaminhado o **Ofício nº 208/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 46,77 (quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: **SFRILJJD4P.Mv4ov-ILEJ3.F474q**. Custas-R\$ 160,80/581 VRC + Fundep= **R\$ 0,00**. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2025.-DNV/ *Deibity*

R-07/28.775:- (Protocolo 214872 - em 19/02/2026) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, conforme **Termo de Penhora de Imóvel expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0004108-69.1997.8.16.0030**, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Fernando Brunieri, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em data de 23 de janeiro de 2026, pelo valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), estando incluído neste valor outros imóveis. Figuram como executados: **Espólio de SALVADOR RAMOS**, CPF nº 016.054.969-87, e **FELIPE CAMPISTA**, professor, com inscrição no CPF/MF sob nº 029.641.807-25 e Documento de Identificação sob nº 5.068.158-0-PR, casado em 01/01/0001, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MYRIAN RILCI ARZA PINTOS CAMPISTA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1082, Apartamento 1802, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2026/214872**. Encaminhado o **Ofício nº 29/2026**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 20,00 (vinte reais), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: **SFRILJJD4P.Mv4ov-ILEJ3.F474q**. Custas-R\$ 104,71/378 VRC + Fundep= **R\$ 0,00**. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.-DNV/

ONJ

www.registradores.onj.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6ZA LES3U GEWNW TLGWA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onj.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4b017699-f601-4ff8-90cf-d8eeb27ded52

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRILJJD4P.Mv4ov-ILEJ3.F474q
bXtAj.F474p

<https://consulta.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 7 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, **14/04/2026**.

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Teixeira	•Marcos Luiz Galeazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Deibity do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		